



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 06/2024

Em 01 de Março 2024.

Concede licença maternidade a Servidora e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno Cameral e a Lei Complementar 13/2006 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido o período de 04 de março de 2024 até 30 de agosto de 2024, à CRISLEINE EITD, Servidora no cargo de Assessora Jurídica desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 01 de março de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente